

Trechos do Parecer jurídico que recomendou a autorização _____	2
Trechos da análise de conformidade _____	6
Trechos do ETP _____	8
Documento 47 _____	10



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

8.666/93, é plenamente compatível com o entendimento que se extrai do inciso I do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, ao afirmar que:

O inc. I do art. 25 alude apenas a compras e somente ao caso do representante exclusivo. Isso não significa, porém, excluir a possibilidade de contratação direta em contratos que envolvam serviços (ou obras). Aliás, a própria redação do inc. I induz essa amplitude, diante da referência final a “local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço”, admitindo implicitamente que também estas espécies de contratações comportam inexigibilidade.

Ademais, deve ter-se em vista que a regra legal não foi estabelecida em virtude de peculiaridade vinculada ao conceito de “compra”. O exame do art. 25, I, evidencia inviabilidade de competição em virtude da ausência de pluralidade de particulares em situação de contratação. Essa inviabilidade de competição não se relaciona com a natureza jurídica do contrato de compra e venda. O núcleo da questão está na ausência de alternativas para a Administração.

Lembre-se, ainda, que o art. 25 não tem natureza exaustiva. Admite-se a inexigibilidade em qualquer situação em que se configure a inviabilidade de competição. Portanto, reputar que o inc. I não se aplica a serviços e a obras não elimina o cabimento da contratação direta, que poderá fundar-se diretamente no caput do art. 25. O único efeito da interpretação restritiva do inc. I consiste em afastar o cumprimento dos requisitos formais rigorosos ali estabelecidos.

(In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16ª ed., São Paulo: Dialética, 2.014, p. 494)

2.3. Pesquisa de preços. Vantagem econômica da contratação.
Compatibilidade do preço proposto com o valor de mercado.

Constam do Termo de Referência o valor unitário dos itens que compõem a contratação, assim como o seu valor total (doc. n. 05):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	ITEM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
1	Atualização do software Omniscan, atualmente na versão 12.6, para versão 12.14 ou superior, compatível com Win 10/11, com duas Placas Fire Wire PCI Express	1	R\$ 21.900,00	107
2	Suporte Técnico: Treinamento para utilização do Scanner Planetário OS 12002. Total de participantes: 10 pessoas	1	R\$ 11.000,00	80
TOTAL GERAL			R\$ 32.900,00	

Obs.: o fornecedor emitirá 2 documentos fiscais

Prazo de Entrega para o item 1:
10 dias após o recebimento da Nota de Empenho

Data de Realização do Treinamento:
a definir (2º semestre/25)

A Unidade Demandante apresentou, para fins de comprovação da compatibilidade do valor proposto com o aquele praticado pela empresa no mercado, notas fiscais relativas a contratações semelhantes, fazendo referência a elas no ETP:





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Não.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim. Por se tratar de exclusividade de fornecimento, foi solicitado ao fornecedor documentos fiscais que comprovassem a prática de preços similares para software e treinamento.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Sim, documentos fiscais emitidos para outros órgãos públicos.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Não, por tratar-se de fornecimento exclusivo.

Foram encontrados preços de objetos similares no Paine de Preços?

Pela especificidade do objeto, não foram encontrados preços de objetos similares no Paine de Preços, mesmo incluindo pesquisa pelo CNPJ do fornecedor exclusivo.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Sim, foram encontradas as seguintes contratações similares, porém não sendo possível aferir suas peculiaridades, tais como a versão ou o equipamento, nem o quantitativo de pessoas para o treinamento:

Órgão/Entidade	Item	Valor unitário	Ano
Supremo Tribunal Federal (STF)	Software Omniscan	R\$ 25.889,50	2023
IMATEC	Software Ominiscan	R\$ 22.000,00	2020
Tribunal de Justiça do Rio (TJ/RJ)	Software Omniscan	R\$ 20.700,00	2022
Fundo da Universidade Santa Catarina	Software Omniscan	R\$ 28.442,00	2021
Fundo Paraná	Software Omniscan	R\$ 29.000,00	2023
Fundo de Modernização e	Treinamento	R\$ 8.000,00	2023
Reaparelhamento do Poder Judiciário	Software Omniscan		

PROAD 11054/2025 DOC 58 - Para verificar a autenticidade desta cópia





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

Obs.: os documentos fiscais destas contratações serão juntados ao processo.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?
Não.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim, somente pelo fornecedor exclusivo, que nos forneceu documentos fiscais de contratações feitas por outras entidades e órgãos públicos.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?
Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não. [...]

Em resposta ao apontamento feito pela DADM, a Unidade Demandante esclareceu, ademais, que (doc. n. 44):

- Preço 6 (doc. 14) foi esclarecido pela pretensa contratada, informando tratar-se de empresa do grupo (doc. 42);
- O valor informado na tabela de preços para a contratação do STF foi o unitário, para fins de comparação com esta contratação, conforme descrito na respectiva coluna (doc. 39);
- Conforme esclarecimentos da pretensa contratada, não há notas fiscais mais recentes, dada a especificidade do serviço (doc. 40).

Foram detalhados os modelos dos *softwares* apresentados nas notas fiscais referentes ao item “Atualização do software Omniscan, atualmente na versão 12.6, para versão 12.14 ou superior, compatível com Win 10/11, com duas Placas Fire Wire PCI Express” (doc. n. 47):

Características das Contratações					
Órgão/Entidade	Item	Versão do Equipamento	Quantitativo de Pessoas Treinadas	Valor unitário	Ano
Supremo Tribunal Federal (STF)	Software Omniscan	Os 12002 adv plus	-	R\$ 25.889,50	2023
IMATEC	Software Omniscan	Os 15000 Adv	-	R\$ 22.000,00	2020
Tribunal de Justiça do Rio (TJ/RJ)	Software Omniscan	Os 12000 Adv	-	R\$ 20.700,00	2022
Fundo da Universidade Santa Catarina	Software Omniscan	Os 12000 Adv	-	R\$ 28.442,00	2021
Fundo Paraná	Software Omniscan	Os 12000 Confort	-	R\$ 29.000,00	2023
Fundo de Modernização e Respeilhamento do Poder Judiciário	Treinamento Software Omniscan		8	R\$ 8.000,00	2023

A SEJ também anexou manifestação da pretensa contratada quanto ao preço cotado para o item 2: “Suporte técnico: treinamento para utilização do Scanner Planetário”, senão vejamos (doc. n. 56):

(i) Sobre o valor ofertado no item “suporte técnico/treinamento”, em que a proposta apresentada ao TRT/MG está superior ao da Nota Fiscal, o fornecedor apresentou justificativa detalhada (doc. 46), informando que além do reajuste (correção do IGMP, pela decorrência do tempo), aquela contratação atendeu 8 (oito) pessoas, enquanto a pretendida contratação atenderá 10 (dez) pessoas, dentre servidores do Centro de Memória e da Biblioteca, ambas Seções da Escola Judicial.

Desta feita, embora não haja notas fiscais mais recentes, infere-se do quadro acima e das informações trazidas ao processo que o preço ofertado a este Regional é compatível com aquele praticado junto a outros órgãos, razão pela qual se





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

tem por atendido o parâmetro previsto no §4º do art. 23 da Lei n. 14.133/2021, segundo o qual “[n]as contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, **ou por outro meio idôneo**”.

Destaca-se, contudo, que **não** é função desta Assessoria Jurídica aferir as condições de mercado no qual se inserem os objetos licitados para atestar a adequação das informações prestadas, sendo essa uma responsabilidade da Unidade Técnica, que possui conhecimento e afinidade com o objeto licitado.

2.4. Requisitos de habilitação.

Vieram aos autos os documentos demonstrativos da regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista da pretensa contratada (docs. n. 24/25, 35 e 49/53), assim como a sua regularidade perante o CADIN e a ausência de impedimento para contratar com a Administração (docs. n. 54/55).

2.5. Informações orçamentárias.

As informações orçamentárias foram devidamente juntadas aos autos (doc. n. 33/34).

2.6. Lista de verificação.

Esta Assessoria Jurídica anexou a lista de verificação utilizada para emissão do parecer jurídico, nos termos da recomendação exarada pelo TCU no Acórdão n. 2.352/2016 (Itens 9.1.10 e 9.1.11).

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, submeto a matéria à consideração de V. S.^a a fim de que avalie a conveniência e a oportunidade de **AUTORIZAR** a contratação direta da sociedade empresária Scansystem Ltda. (CNPJ: 01.464.579/0001-06), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, para prestação do serviço de atualização de *software* e treinamento para o *Scanner* Planetário do Centro de Memória da Escola Judicial, pelo valor total de **R\$32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)**, conforme Termo de Referência colacionado aos autos.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Sílvia Tibo Barbosa Lima
Assessora Jurídica de Licitações e Contratos
Portaria TRT/GP n. 5/2024





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?	N/I	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	Itens que compõem o Catálogo Eletrônico de Padronização atualmente: água mineral natural sem gás; café e açúcar.
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?	N/A	

OBSERVAÇÕES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
(1) Há registros na base de dados “CNEP NOVO” e “CGU-PJ”, conforme resultado da consulta consolidada junto à Controladoria Geral da União (doc. 24, pág 2). A Unidade informa no Termo de Referência que juntou ao processo o registro da sanção para análise jurídica (TR: doc. 5, pág 1 e doc. 25).
(2) Embora a unidade tenha anexado o documento 23, ‘Declaração Conjunta Scansystem’, observa-se que a declaração juntada não abarca todas as situações previstas na declaração conjunta divulgada pela DADM, em especial as previstas nos dois últimos tópicos. Nesse sentido, recomenda-se a juntada de declaração conjunta, conforme modelo divulgado pela DADM, devidamente preenchida e assinada.
(3) A respeito da pesquisa de preços, a Unidade informa no ETP Simplificado (doc. 4): “É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor? Sim. Por se tratar de exclusividade de fornecimento, foi solicitado ao fornecedor documentos fiscais que comprovassem a prática de preços similares para software e treinamento. (...) Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços? Pela especificidade do objeto, não foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços, mesmo incluindo pesquisa pelo CNPJ do fornecedor exclusivo. Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias? Sim, foram encontradas as seguintes contratações similares, porém não sendo possível aferir suas peculiaridades, tais como a versão ou o equipamento, nem o quantitativo de pessoas para o treinamento:





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

Órgão/Entidade	Item	Valor unitário	Ano
Supremo Tribunal Federal (STF)	Software Omniscan	R\$ 25.889,50	2023
Tribunal de Justiça do Rio (TJ/RJ)	Software Omniscan	R\$ 20.700,00	2022
Fundo da Universidade Santa Catarina	Software Omniscan	R\$ 28.442,00	2021
Fundo Paraná	Software Omniscan	R\$ 29.000,00	2023
Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário	Treinamento Software Omniscan	R\$ 8.000,00	2023

Obs.: os documentos fiscais destas contratações serão juntados ao processo.

(...)

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim, somente pelo fornecedor exclusivo, que nos forneceu documentos fiscais de contratações feitas por outras entidades e órgãos públicos.”

Registre-se que consta nos autos nota fiscal emitida em 04/02/2020 para IMATEC IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA (doc. 11). Entretanto, não consta na relação das contratações apresentadas acima.

Registre-se que a nota fiscal emitida para FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO foi emitida pela empresa NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.395.059/0001-38 (doc.14). As demais foram emitidas pela pretensa contratada.

Registre-se que a nota fiscal emitida para SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (doc. 9) possui valor de R\$51.779,00, superior ao informado na relação das contratações apresentadas acima.

Registre-se que todas as notas fiscais apresentadas (docs. 9 a 14) foram emitidas há mais de 1 (um) ano. **Nesse sentido, recomenda-se que a pretensa contratada apresente notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano, conforme disposto no §4º do art. 23 da Lei n. 14.133/2021 e informe as características das contratações, como a versão ou equipamento e quantitativo de pessoas para o treinamento.**

- (4) Registre-se que o documento de confirmação da Declaração de Exclusividade, conforme denominado no respectivo Proad (Confirmação-Declaração de Exclusividade - doc. 17), trata-se de declaração de exclusividade emitida pela Associação das Empresas e Profissionais da Informação. A declaração citada (doc. 17) não faz referência expressa à Declaração de Exclusividade (doc. 16), no sentido de confirmar sua veracidade.



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Não.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim. Por se tratar de exclusividade de fornecimento, foi solicitado ao fornecedor documentos fiscais que comprovassem a prática de preços similares para software e treinamento.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Sim, documentos fiscais emitidos para outros órgãos públicos.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Não, por tratar-se de fornecimento exclusivo.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Pela especificidade do objeto, não foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços, mesmo incluindo pesquisa pelo CNPJ do fornecedor exclusivo.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Sim, foram encontradas as seguintes contratações similares, porém não sendo possível aferir suas peculiaridades, tais como a versão ou o equipamento, nem o quantitativo de pessoas para o treinamento:

Órgão/Entidade	Item	Valor unitário	Ano
Supremo Tribunal Federal (STF)	Software Omniscan	R\$ 25.889,50	2023
Tribunal de Justiça do Rio (TJ/RJ)	Software Omniscan	R\$ 20.700,00	2022
Fundo da Universidade Santa Catarina	Software Omniscan	R\$ 28.442,00	2021
Fundo Paraná	Software Omniscan	R\$ 29.000,00	2023
Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário	Treinamento Software Omniscan	R\$ 8.000,00	2023

Obs.: os documentos fiscais destas contratações serão juntados ao processo.



Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim, somente pelo fornecedor exclusivo, que nos forneceu documentos fiscais de contratações feitas por outras entidades e órgãos públicos.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

MAPA DE PREÇOS | FORNECIMENTO EXCLUSIVO

Fornecedor: Scan System | CNPJ. 01.464.579/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	ITEM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
1	Atualização do software Omnican, atualmente na versão 12.6, para versão 12.14 ou superior, compatível com Win 10/11, com duas Placas Fire Wire PCI Express	1	R\$ 21.900,00	107
2	Suporte Técnico: Treinamento para utilização do Scanner Planetário OS 12002. Total de participantes: 10 pessoas	1	R\$ 11.000,00	80
TOTAL GERAL			R\$ 32.900,00	

Obs.: o fornecedor emitirá 2 documentos fiscais

Prazo de Entrega para o item 1:
10 dias após o recebimento da Nota de Empenho

Data de Realização do Treinamento:
a definir (2º semestre/25)



Características das Contratações					
Órgão/Entidade	Item	Versão do Equipamento	Quantitativo de Pessoas Treinadas	Valor unitário	Ano
Supremo Tribunal Federal (STF)	Software Omniscan	Os 12002 adv plus	-	R\$ 25.889,50	2023
IMATEC	Software Ominiscan	Os 15000 Adv	-	R\$ 22.000,00	2020
Tribunal de Justiça do Rio (TJ/RJ)	Software Omniscan	Os12000 Adv	-	R\$ 20.700,00	2022
Fundo da Universidade Santa Catarina	Software Omniscan	Os 12000 Adv	-	R\$ 28.442,00	2021
Fundo Paraná	Software Omniscan	Os 12000 Confort	-	R\$ 29.000,00	2023
Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário	Treinamento Software Omniscan		8	R\$ 8.000,00	2023

